

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES – HEJSN-28.127.926/0002-42
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos diretores da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES - Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, Serra, ES. **Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense AEBES – Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como com a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e a apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo aqui apresentadas, incluem informações comparativas obtidas das demonstrações contábeis de 2021, que foram auditadas por outros auditores, cujo relatório foi emitido em 04 de março de 2022, sem modificação de opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo

de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2023.

Wladimir Firme Zanotti - Contador CRC 1E5007326/O-5
Wesley Cristian Marques - Contador CRC1E5009545/O-0
BAKER TILLY BRASIL - ES

Auditores Independentes - CRC2E5000289/O-5

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2022		31/12/2021		Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	Nota explicativa	31/12/2022		31/12/2021	
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.248.221	26.542.061			Fornecedores e outras contas a pagar	10	13.356.635	13.619.270		
Contas a Receber de Clientes	5	-	-			Obrigações sociais	11	6.079.483	6.305.822		
Estoques	6	6.985.760	11.062.779			Provisões sociais	12	18.030.154	17.480.278		
Outros ativos circulantes	7	3.610.907	4.170.529			Obrigações fiscais	13	338.518	334.378		
Reserva p/ desmobilização Cont.de						Recursos Públicos p/ Investimentos	14.1	279.467	1.202.551		
Gestão - verbas rescisórias	8	21.925.582	12.402.296			Recursos Públicos p/Custeio	14.2	7.855.578	9.774.292		
		43.770.470	54.177.665			Parcelamentos	15	175.542	463.501		
								46.115.377	49.180.092		
Não circulante						Não circulante					
Depósitos Judiciais	16	925.420	792.882			Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	14.360.113	5.498.997		
Reserva p/ processos judiciais						Parcelamentos	15	664.912	291.458		
Contrato Gestão	8	16.444.512	-			Bens de Terceiros - Cessão de Uso	9	65.092.127	66.248.840		
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	9	65.092.127	66.248.840					80.117.152	72.039.295		
		82.462.059	67.041.722								
Total do ativo		126.232.529	121.219.387			Patrimônio líquido	17	-	-		
						Total do passivo e do patrimônio líquido		126.232.529	121.219.387		

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	31/12/2022	31/12/2021
Superávit/(déficit) do exercício	-	-
Resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em reais)				EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		31/12/2022	31/12/2021
Receitas com restrição	18	249.187.147	310.941.010	Superávit/(Déficit) líquido do exercício			
SESA - Secretaria de Estado da Saúde		247.026.888	300.216.038	Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes			
Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		246.035.940	288.913.177	Depreciação/amortização/exaustão			
Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		990.948	11.302.861	Perda estimada p/ crédito de liquidação duvidosa			
Outras Receitas		2.160.259	10.724.972	Constituição da provisão contingencial			
Receita Financeira		44.035	27.724	Baixa da provisão para contingências			
Outros Recursos Recebidos		2.116.224	10.697.248	8.861.116 (18.952.630)			
Custos e despesas operacionais		(249.187.147)	(310.941.010)	Aumento líquido/(redução) nos ativos			
Custos de pessoal próprio	19	(81.296.357)	(93.832.866)	Clientes			
Custos de serviços	20	(107.512.084)	(115.192.298)	SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão			
Custos de materiais	21	(40.339.115)	(68.991.953)	Outros circulantes e não circulantes			
Custos de Aquisição de Bens				Estoques			
Contrato de Gestão	22	(1.471.602)	(9.229.020)	Depósitos Judiciais			
Despesas gerais	23	(8.946.474)	(10.726.093)	Bens de Terceiros			
Despesas financeiras	24	(134.055)	(296.078)	Reserva p/ Desmobilização			
Despesas tributárias	25	(80.723)	(74.269)	Contrato de Gestão			
Contingência Trabalhista/Cível/Tributária	16	(9.017.328)	(1.162.000)	Reserva para processos - Contrato de Gestão			
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	5	-	(11.241.417)	(16.444.512)			
Outras despesas operacionais	26	(389.409)	(195.016)	(20.306.982)			
Impostos e contribuições federais e municipais	27	(42.393.791)	(48.416.918)	Aumento líquido/(redução) nos passivos			
(+) Impostos e contribuições federais e municipais-isenções usufruídas	27	42.393.791	48.416.918	Fornecedores e outras contas a pagar			
Superávit (Déficit) do exercício		-	-	Obrigações sociais			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Provisões sociais			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021				Obrigações fiscais			
(Em Reais)				Bens de Terceiros			
	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Exercício	Patrimônio Líquido	Recursos Públicos para Custeio a Realizar			
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	(3.010.385)			
Superávit/Déficit do exercício	-	-	-	24.162.198			
Transferência do Déficit do período para Patrimônio Social	-	-	-	Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais			
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	(14.456.251)			
Superávit/Déficit do exercício	-	-	-	Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos			
Transferência do Déficit do período para Patrimônio Social	-	-	-	(923.084)			
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	519.272			
				Aquisição de ativo imobilizado/intangível			
				Receita diferida de imobilizado/intangível			
				Recursos Públicos p/ Investimento a Realizar			
				Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
				85.495			
				Parcelamentos			
				85.495			
				Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa			
				(15.293.840)			
				1.912.950			
				Caixa e equivalentes de caixa no início do período			
				26.542.061			
				Caixa e equivalentes de caixa no final do período			
				11.248.221			
				26.542.061			
				Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa			
				(15.293.840)			
				1.912.950			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL. Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, com sede na Rua Vênus, sem número, Alecrim, Vila Velha – ES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0001-61, é uma sociedade de direito privado e de caráter filantrópico, fundada em 05 de maio de 1956, tendo por finalidades organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos. O reconhecimento da entidade de fins filantrópicos no âmbito federal, está devidamente consubstanciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consoante às disposições contidas no art. 3º da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, bem como pelo Decreto Lei nº 86.174 de 02 de julho de 1981. Conta, também, com reconhecimento em nível estadual no Estado do Espírito Santo, através da Lei nº 1.761 de 02 de janeiro 1983, e em nível municipal no Município de Vila Velha através da Lei nº 1.405 de 09 de fevereiro de 1972, respectivamente. A Portaria nº 992 de 20 de agosto de 2019, expedida pelo Ministério da Saúde, garantiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à AEBES, até o dia 28 de dezembro de 2022. Em 19 de dezembro de 2022 o Ministério da Saúde por meio do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, emitiu Declaração de Tempestividade prevista pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei complementar nº 187/2021, que garante que a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento temporário realizado em 31 de agosto de 2022 sob o nº SEI 25000.122788/2022-59. A AEBES encontra-se devidamente habilitada como Organização Social pela Lei Complementar Estadual nº 489/2009 que criou o Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, e foi regulamentada pelo Decreto 2484-R, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de março de 2010. A AEBES firmou contrato de gestão com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, Contrato nº 001/2012, o qual foi publicado em 01 de novembro de 2012, com vigência de 60 meses, para gerir o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves com sede na Avenida Paulo Pereira Gomes, sem número, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0002-42. No dia 1º de novembro de 2017 foi assinado o décimo quinto aditivo, prorrogando a vigência do Contrato nº 001/2012 pelo período de 02 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2022. Em primeiro de novembro de 2022 foi assinado o quadragésimo nono aditivo, prorrogando a vigência do prazo para 12 meses, a contar de 02 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023. O HEJSN foi inaugurado no dia 24 de fevereiro de 2013 e é um marco na história do Estado do Espírito Santo. Considerado uma unidade de saúde moderna, sendo referência para urgência e emergência, clínicas e cirúrgicas, traumatismo-ortopedia, e conta com um Centro de Tratamento de Queimados (CTQ). O hospital possui 350 leitos, que estão assim distribuídos: 50 leitos de UTI, 170 leitos de enfermagem clínica geral e cirúrgica, 60 leitos de maternidade, 40 leitos de UTIN/UCIN, 17 leitos de internação do Centro de tratamento para Queimados (CTQ) e 13 leitos Semi-Intensivo (USI). O Hospital possui seis pavimentos, tem estacionamento próprio com 517 vagas e um heliponto que facilita os atendimentos de urgência e emergência. O atendimento do HEJSN é 100% prestado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **1.1 Contrato de Gestão.** A AEBES por possuir o título de organização social conferido pelo Governo do Estado, está habilitada a firmar contrato de gestão para a prestação de serviços públicos. O contrato de gestão é um instrumento de parceria firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, para execução de atividades específicas. No contrato de gestão de nº 0001/2012 firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, não há previsão de pagamento da taxa de administração, que seria uma remuneração calculada sobre um percentual dos recursos

públicos repassados, em razão do gerenciamento das atividades previstas no contrato de gestão. Não havendo previsão contratual, não existe o repasse da remuneração. O contrato de gestão da operacionalização da unidade Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN, firmado entre a Entidade e o Governo do Estado Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, apresenta equilíbrio contratual. **2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. 2.1 Apresentação das informações contábeis.** As informações contábeis, estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, bem como pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade tornou-se de grande porte e passou a aplicar, nos aspectos não tratados pelas práticas supracitadas, o conjunto completo das normas de contabilidade adotadas no Brasil. A emissão dessas demonstrações contábeis, foram autorizadas pela Administração em 17 de fevereiro de 2023. **2.2 Continuidade operacional.** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços. A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, contrato nº 001/2012, assinado pela AEBES e a Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 01 de novembro de 2012, o qual foi renovado em 02 de novembro de 2022, conforme aditivo de nº 49º, com vigência até 02 de novembro de 2023. Este contrato até a presente data apresenta resultados de excelência quanto ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas junto a contratante. Sendo assim, a entidade informa que esta unidade até o término do prazo estabelecido no termo aditivo 49º, não prevê a descontinuidade de suas operações. A Lei Complementar nº 993 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a parceria do Estado com as organizações sociais para execução de contrato de gestão, prevê em seu art. 13, § único, um prazo de vigência de 10 anos, podendo ser prorrogado em até 20 anos. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas informações contábeis estão descritas a seguir: **(a) Estimativas contábeis.** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão referente a acordo coletivo e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **(b) Instrumentos financeiros básicos.** Os instrumentos financeiros básicos da entidade são classificados como recebíveis e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de perda por redução ao seu valor recuperável. Os instrumentos financeiros básicos da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes e não-circulantes, fornecedores e outras contas a pagar, obrigações e provisões sociais e obrigações fiscais. **(c) Caixa e equivalentes de caixa.** As contas de caixa e equivalentes de caixa são representadas pelos recursos financeiros que se encontram à disposição da entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários e os títulos de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN, hospital do estado, cuja movimentação está vinculada as obrigações do contrato de gestão (Nota 4). **(d) Contas a receber de clientes.** O saldo de clientes representa valores das parcelas do contrato de gestão referentes as atividades operacionais registradas segundo o regime de competência. São apresentados pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais. Quando aplicável, são deduzidos de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos (Nota 5). **(e) Estoques.** Os estoques estão demonstrados ao valor do custo. O método para avaliação do custo é determinado pelo custo médio ponderado de aquisição, que não superam os preços de mercado (Nota 6). Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e material médico-hospitalar, que estão ligados diretamente a atividade fim da entidade. **(f) Bens de terceiros – Cessão de uso.** Esta conta representa os bens que estão em poder da AEBES, recebidos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e destinados a abertura e à operacionalização do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012, Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES (Nota 9). **(g) Provisões.** As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável

do valor seja feita. **(h) Passivos circulantes e não circulantes.** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente, quando aplicável, é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. **(i) Recursos públicos para investimento – Contrato de Gestão.** A entidade reconhece os recursos financeiros para investimento do contrato de gestão como uma obrigação a realizar, considerando que os bens patrimoniais foram concedidos para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA. Os recursos de investimento recebidos para aquisição destes bens patrimoniais foram registrados em conta do passivo, gerando uma obrigação do contrato de gestão. Atendidos os critérios de aprovação e autorização da aquisição do bem patrimonial pela concedente, a entidade reconhece a aquisição destes bens como custo de aquisição de bens do contrato de gestão, em contrapartida de uma obrigação a pagar de fornecedor. Os custos e despesas resultam diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, desta forma a realização desta obrigação é reconhecida pela entidade no momento da aquisição de um bem custeado por estes recursos a realizar no passivo, obedecendo o princípio da competência, creditando uma conta de receita proveniente a recursos de investimento em contrapartida de uma conta redutora do passivo - aplicação de recursos de investimento no contrato de gestão. O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves recebe recursos específicos para aplicação em investimento através do Contrato de Gestão nº 001/2012, no qual são elaborados projetos para utilização do recurso liberado (Nota 14.1). **(j) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** A provisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas é constituída para os riscos com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos. Riscos com expectativa de "perda possível" são divulgados pela administração, mas não registrados (Nota 16). **(k) Contabilização de receitas, custos e despesas.** Conforme Contrato de Gestão, firmado entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a SESA – Secretaria de Estado da Saúde, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Dessa forma, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo conforme estabelecido em contrato, e reconhecidas quando for provável que benefícios futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Tais receitas são reconhecidas quando não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora ou as condições de desempenho impostas pela subvenção forem atendidas. Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12), obedecendo ao princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal ou de seu recebimento. Os custos e despesas são apurados pelo princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal de seu pagamento, e serão objeto de parecer por parte da SESA – Secretaria de Estado da Saúde para fiscalização e monitoramento do Contrato de Gestão. Desta forma, os montantes registrados desde o início das operações do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, poderão sofrer alterações, de acordo com os resultados alcançados na análise das informações e na conclusão do parecer da Comissão de Avaliação. **(l) Doações.** A Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2022 o valor foi de R\$ 958.322 e em 2021 foi de R\$ 236.769 registrada como receita com restrição (Nota 18). **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.** O caixa e equivalentes de caixa são específicos para utilização no objeto do Contrato de Gestão nº 001/2012 de operacionalização e execução dos serviços de saúde do HEJSN. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN para operacionalização de suas atividades.

31/12/2022 31/12/2021

Caixa:		
Caixa	4.312	2.249
	4.312	2.249
Banco conta movimento:		
Com restrição	46.406	118.971
	46.406	118.971

Aplicações financeiras: (i)

31/12/2022 31/12/2021

Aplicações vinculadas a Contratos/Projetos - CDB/RDB	11.197.503	26.420.841
	11.197.503	26.420.841
	11.248.221	26.542.061

(i) As aplicações financeiras se referem aos investimentos em fundos

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

de renda fixa, com objetivo de remuneração do saldo bancário diário, disponível em conta corrente, com resgate diário e automático do recurso investido. Em março de 2022 foi estabelecido um encontro de contas do contrato de gestão desde seu início, considerando as mudanças de perfil da unidade e o não atendimento efetivo do total da demanda prevista pelo Estado para os pacientes da Covid-19 e a adequação da parcela do contrato após a redução dos atendimentos aos pacientes da Covid-19. Deste modo, foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 18.989.953 e aplicada uma glosa referente a redução na parcela do contrato de R\$ 7.983.340. **5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.** Os valores de clientes são representados unicamente pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde, por se tratar de um contrato específico para operacionalizar o Hospital Dr. Jayme Santos Neves, hospital do Estado. O saldo de R\$ 11.241.417 representa valores que foram glosados de forma cautelar, que estão sendo discutidos, porém com baixa perspectiva de recebimento, por este motivo foi constituída a PECLD.

	31/12/2022	31/12/2021
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	11.241.417	11.241.417
	<u>11.241.417</u>	<u>11.241.417</u>

Provisões para Crédito de Liquidação**Duvidosa**

Saldo em 1º de janeiro	(11.241.417)	-
Provisões constituídas no período	-	(11.241.417)
	<u>-</u>	<u>-</u>

6. ESTOQUES. Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio ponderado de aquisição, reduzidos dos valores de perdas por validade vencida, embalagem violada, quebra e desuso, que reduzem o valor recuperável dos estoques.

	% de variação	31/12/2022	%	31/12/2021
Medicamentos	49%	2.961.603	55%	6.059.316
Material Médico Hospitalar	68%	2.432.672	32%	3.587.558
Outros	112%	1.591.485	13%	1.415.905
		<u>6.985.760</u>		<u>11.062.779</u>

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos de estoque apresentaram uma queda em razão da redução da demanda dos atendimentos aos pacientes da Covid-19. **7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES.** Estão representados por valores adiantados a fornecedores e empregados, despesas antecipadas e outros, no qual todos são registrados pelo custo do valor histórico.

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos	106.022	21.889
Adiantamentos a Fornecedores	1.988.554	2.619.787
Adiantamentos de Férias	218.792	410.178
Despesas Antecipadas a Apropriar	223.831	397.869
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	1.073.708	720.806
	<u>3.610.907</u>	<u>4.170.529</u>

8. RESERVA PARA DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL (VERBAS RESCISÓRIAS) E DE PROCESSOS JUDICIAIS – CONTRATO DE GESTÃO. O contrato de gestão 001/2012 prevê conforme termo aditivo de nº 39 a aplicação de recursos na recomposição dos valores de contrato de gestão destinados a desmobilização de pessoal, passando a ser realizada a retenção no repasse mensal dos recursos de custeio. Os valores desta recomposição estão sendo mantidos em conta bancária vinculada à Sesa, contas de nº 31.984.891 do banco Banestes. Conforme o termo aditivo de nº38 de 04 de abril de 2021, fica autorizado realizar a reserva para as demandas judiciais e administrativas eventualmente em curso, ainda que em grau de recurso. Estes valores estão sendo mantidos em conta bancária vinculada à Sesa de nº 33.769.076 do banco Banestes.

	Saldo Curto	
	Retenção Rendimentos	Prazo
Reserva para Desmobilização do contrato de gestão		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
Movimentação de 2021	11.987.498	414.798
Em 31 de dezembro de 2021	<u>11.987.498</u>	<u>414.798</u>
Movimentação de 2022	7.469.807	2.053.479
Em 31 de dezembro de 2022	<u>19.457.305</u>	<u>2.468.277</u>
		<u>21.925.582</u>

	Saldo Longo	
	Retenção Rendimentos	Prazo
Reserva para Processos Judiciais		
Em 31 de dezembro de 2021	-	-
Movimentação de 2022	15.419.565	1.024.947
Em 31 de dezembro de 2022	<u>15.419.565</u>	<u>1.024.947</u>
Total	<u>34.876.870</u>	<u>3.493.224</u>
		<u>38.370.094</u>

9. BENS DE TERCEIROS – CESSÃO DE USO. Os valores de bens de terceiros – cessão de uso, foram registrados na sua maioria com base na nota fiscal de compra do bem fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em alguns casos, por ausência da nota fiscal de compra, o valor foi registrado com o valor simbólico de R\$ 1,00 para possibilitar o controle físico do bem.

	31/12/2022	31/12/2021
Recebidos por Transferência		
Equipamentos Hospitalares	26.054.923	27.980.961
Máquinas e Equipamentos Diversos	517.033	519.273
Equipamentos de Informática	43.748	21.564
Moveis e Utensílios	2.147.543	2.199.734
	<u>28.763.247</u>	<u>30.721.532</u>

Adquiridos com Recursos Contrato de Gestão

Equipamentos Hospitalares	25.306.269	24.625.748
Máquinas e Equipamentos Diversos	1.598.422	1.522.112
Equipamentos de Informática	1.946.682	1.879.737
Moveis e Utensílios	3.776.425	3.798.629
Instalações Prediais	407.025	407.025
Sistemas Aplicativos - Softwares	3.294.057	3.294.057
	<u>36.328.880</u>	<u>35.527.308</u>
	<u>65.092.127</u>	<u>66.248.840</u>

10. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR. Os valores de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente, reconhecidos pelo valor nominal (valor justo) e subsequentemente, quando aplicável, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, acrescidos quando devido, dos correspondentes encargos dos títulos vencidos, incorridos até a data da apresentação das demonstrações contábeis.

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores Gerais de Estoque	2.114.797	2.421.546
Fornecedores de Serviços	387.062	272.462
Fornecedores de Outras Contas a Pagar	2.226.049	1.846.190
Repasse Médico	7.240.498	7.551.985
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	1.388.229	1.527.087
	<u>13.356.635</u>	<u>13.619.270</u>

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS. As obrigações sociais estão representadas pelos valores devidos sobre a folha de salários dos funcionários como o INSS e o FGTS. Além disso, compõem as obrigações sociais a retenção do INSS pela cessão de mão-de-obra, assim como as contribuições retidas de terceiros. Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a Pagar	4.022.221	4.293.183
Rescisões a Pagar	253.263	41.720
Pensão Judicial/Alimentícia	9.361	8.830
Contribuição Social/Sindical	5.749	22.306
Plano de Saúde	12.676	122.988
Plano Odontológico	32.213	31.114
FGTS a Pagar	583.006	642.995
INSS a Pagar - Folha	385.277	426.883
IRRF - Folha	321.200	292.137
Cartão farmácia	9.557	-
INSS sobre pagamento para Autônomos	1.478	1.598
INSS sobre Prestação de Serviços	107.039	75.088
Pis/COFINS/CSLL Lei nº 10.833/2003	336.443	346.980
	<u>6.079.483</u>	<u>6.305.822</u>

12. PROVISÕES SOCIAIS. O saldo das provisões sociais foi provisionado com base na remuneração mensal do funcionário respeitando a quantidade de avos devidos a que tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores objetos da provisão e as verbas rescisórias, quais sejam a multa de 40% do FGTS e o aviso prévio indenizado, verbas estas relacionadas a desmobilização de pessoal em caso de encerramento do contrato de gestão, respeitando o princípio da competência.

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Férias	5.597.624	6.318.690
Encargos sobre Provisão de Férias	446.636	505.462
Saldo Férias/13º/Encargos -Transferidos		
HEJSN x HEVV	(40.509)	-
Saldo Férias/13º/Encargos -Transferidos		
HEJSN x HEUE	22.861	-
Provisão API Aviso Prévio Indenizado	817.077	560.970
Provisão API sobre Férias	979.928	722.014
Provisão API sobre 13º salário	758.716	574.784
Provisão FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	1.481.111	1.065.053
Provisão FGTS 40% Rescisão	7.966.710	7.733.305
	<u>18.030.154</u>	<u>17.480.278</u>

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS. Em função do caráter beneficente da Entidade, as obrigações fiscais estão representadas apenas pelas retenções do imposto de renda na fonte e ISS na fonte sobre as prestações de serviço.

31/12/2022 31/12/2021

Imposto de Renda Retido na Fonte	114.195	130.138
ISS - Retenção	224.323	204.240
	338.518	334.378

14. RECURSOS PÚBLICOS A REALIZAR (OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE GESTÃO). Recursos públicos a realizar representam um benefício econômico específico recebido por meio do Contrato de Gestão nº 001/2012 firmado entre a AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA - Secretaria de Estado da Saúde, e possui como objetivo pré-determinado e único a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Os recursos governamentais disponibilizados são mensurados ao valor justo, valor

nominal conforme estabelecido em contrato, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira. Estes recursos enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado são registrados em conta específica do passivo. Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e 11 e Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 R2), item 12). **14.1 Recursos Públicos Para Investimento a Realizar - Obrigações do Contrato de Gestão.** Recursos públicos para investimento a realizar corresponde aos recursos financeiros de investimento recebidos da SESA - Secretaria de Estado da Saúde, destinados à aquisição de bens e/ou reforma predial para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 40.925.222 representa a totalidade de recursos recebidos. Somados a estes recursos, temos os rendimentos no valor de R\$ 486.552, resultante das aplicações realizadas no mercado financeiro dos recursos recebidos. Até 31 de dezembro de 2022 foram aplicados os recursos no contrato de gestão no montante de R\$ 41.132.307.

	Ativo		Passivo e Receita			
	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimentos de Aplicação Financeira	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	29.142.186	-	735.685	379.585	(28.838.493)	683.279
Movimentação de 2021 - Recursos de investimento	11.783.036	-	476.321	39.099	(11.302.861)	519.274
Em 31 de dezembro de 2021	40.925.222	-	1.212.006	418.683	(40.141.354)	1.202.551
Movimentação de 2022 - Recursos de investimento	-	-	(956.525)	67.869	(990.953)	(923.084)
Em 31 de dezembro de 2022	40.925.222	-	255.481	486.552	(41.132.307)	279.467

14.2 Receita de Recursos Públicos para Custeio a Realizar - Obrigações do Contrato de Gestão. Recursos públicos para custeio, a realizar, correspondem aos recursos financeiros assistenciais recebidos da SESA - Secretaria de Estado da Saúde, destinados a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. O valor de R\$ 1.980.242.610 corresponde aos recursos disponibilizados,

somados a estes recursos temos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 15.431.035. Em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 1.987.890.057 representa o montante utilizado para custear as despesas registradas ao longo da execução do contrato, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

	Ativo					Passivo e Receita		
	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimentos de aplicação financeira	Ressarcimento de Desequilíbrio Contratual	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo	
Em 31 de dezembro de 2020	1.428.850.981	30.826	23.436.314	7.904.692	71.990	16.113.278	(1.452.940.941)	-
Movimentação de 2021	313.505.996	88.145	940.229	1.294.750	-	(16.113.278)	(288.913.176)	9.774.292
Em 31 de dezembro de 2021	1.742.356.977	118.971	24.376.543	9.199.442	71.990	-	(1.741.854.117)	9.774.292
Movimentação de 2022	237.885.633	(72.565)	(14.207.693)	6.231.593	-	-	(246.035.940)	(1.918.714)
Em 31 de dezembro de 2022	1.980.242.610	46.406	10.168.850	15.431.035	71.990	-	(1.987.890.057)	7.855.578

Quadro B Demonstrativo mensal:

	31/12/2022	31/12/2021
Janeiro	23.718.998	14.588.104
Fevereiro	20.904.222	20.794.235
Março	20.594.159	25.621.964
Abril	19.755.874	27.849.524
Maio	19.502.163	30.014.710
Junho	23.230.878	27.804.546
Julho	19.357.605	25.035.169
Agosto	19.444.514	22.552.474
Setembro	20.892.245	20.054.645
Outubro	19.013.287	21.894.595
Novembro	19.906.714	21.017.272
Dezembro	19.715.281	31.685.938
Receita Serviços de Saúde	246.035.940	288.913.176

15. PARCELAMENTOS. Em 06 de novembro de 2019 a entidade assinou Termos de Confissão de Dívida junto a Secretaria Municipal da Fazenda de Serra, através do Programa "Fique Legal" instituído pela Lei nº 5.029/19, referentes aos Autos de Infração por recolhimento a menor do ISS retido na fonte de prestadores de serviços médicos. Os autos de infração 8271876/2014, 8269585/2014 e 8269720/2014 foram quitados em uma única parcela, e os autos de infração 8283710/2018 e 8283097/2018, foram parcelados em 60 e 24 parcelas, respectivamente. Em 2021 o parcelamento do auto de infração 8283097/2018 foi totalmente quitado. No dia 02 de março de 2020, foi deferida liminar com efeito suspensivo do auto de infração 8283710/2018, bem como a exigibilidade do ISSQN. Após obtenção da liminar a entidade passou a depositar as parcelas em juízo. O parcelamento continua ativo na Prefeitura Municipal de Serra.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Tributos Municipais - Autos de Infração	175.542	664.912	840.454	463.501	291.458	754.959
	175.542	664.912	840.454	463.501	291.458	754.959
Depósitos das parcelas em juízo			(415.903)			(269.114)
Valor líquido			424.551			485.845

16. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS. A entidade contabiliza a provisão para contingências judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias, a partir dos valores estimados das causas, atribuídos, corrigidos e atualizados, pela assessoria jurídica. Dentre as causas com provável expectativa de perda, conforme Resolução do CFC nº 1.180/09 e NBC TG 25, em 31 de dezembro de 2022 o saldo de contingências trabalhistas, cíveis e tributárias foi atualizado para R\$ 14.360.113 (R\$ 5.498.997 em 31 de dezembro de 2021). Os processos classificados como obrigação possível, mas incerta, são considerados como passivos contingentes e não contabilizados, por não haver a confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente. Estas obrigações totalizam em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$10.302.304 (R\$ 6.199.818 em 31 de dezembro de 2021). A entidade informa que os processos administrativos referentes aos autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de Serra, foram arquivados, em virtude do esgotamento da via administrativa, com o

proferimento de decisão administrativa irreformável. Esclarecemos ainda, que em razão do esgotamento da via administrativa foram promovidas ações judiciais, no qual liminarmente tem sido publicadas decisões favoráveis à entidade. Parte das ações judiciais que objetivam a anulação dos autos de infração lavrados em face da AEBES apresentaram em 2022 decisões desfavoráveis. Conquanto a AEBES seja autora das ações, caso o resultado final da demanda seja de improcedência do pedido autoral, a AEBES estará sujeita a ajuizamento de Execução Fiscal pelo Município. Em face dessa mudança no processo, em 2022 foram reconhecidos os valores contingenciados para estas ações anulatórias, considerando o risco de perda. A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2022 o montante é de R\$ 925.420 (R\$ 792.882 em 31 de dezembro de 2021) e representa depósitos judiciais de natureza trabalhista.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

● Processos judiciais		Valor envolvido atualizado da causa		Valor envolvido atualizado da causa	
Probabilidade de Perda	Natureza	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022
Provisões para processos judiciais					
Provável	Cível	3.335.138		1.500.557	2.452.064
Provável	Trabalhista	1.818.644		14.579	306.865
Provável	Tributário	345.215		4.292.063	451.200
		5.498.997		5.807.199	3.210.129
Passivos contingentes					
Possível	Cível	1.496.046		646.557	847.418
Possível	Trabalhista	3.781.497		1.263.175	927.169
Possível	Tributário	916.273		731.876	(75.404)
Possível	Ambiental	6.002		-	-
		6.199.818		2.641.608	1.699.183
		11.698.815			(238.305)
					10.302.304
					24.662.417
Resumo das constituições e pagamentos					
Provisões constituídas		5.807.199	733.579		
Atualizações		3.210.129	428.421		
		9.017.328	1.162.000		
Condenação/acordos processos sem provisão		44.358	-		
		9.061.686	1.162.000		
Resumo das baixas					
Por mudança de probabilidade/arquivamento	(56.314)		(8.736.054)		
Por pagamentos/acordos/parcelamentos	(99.898)		(137.159)		
	(156.212)		(8.873.213)		
● Processos judiciais:					
	Valor em	Novos	Valor em		
	31/12/2021	depósitos	Baixa	31/12/2022	
Depósitos judiciais trabalhistas	523.768	-	(14.251)	509.517	
Depósitos judiciais cíveis	-	-	-	-	
Depósitos judiciais tributários	269.114	146.789	-	415.903	
	792.882	146.789	(14.251)	925.420	
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Em conformidade com a legislação inerente às Entidades do Terceiro Setor, o valor do Patrimônio Social é "Zero", em função da natureza do contrato firmado entre a AEBES e a SESA, o qual define no item 3.1.9, que a AEBES, quando da extinção do Contrato de Gestão, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves cujo uso lhe fora permitido". Dessa forma, por se tratar de gestão de RECURSOS RESTRITOS, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de saúde prestados no HEJSN, todo e qualquer excedente está contabilizado como PASSIVO, até que sejam atendidos os requisitos para reconhecimento da Receita. Sendo assim, a contabilização gera efeito zero no resultado, pois a Receita equipara-se aos custos e despesas que compensou. Tal entendimento é baseado nas normas aplicáveis às Entidades (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC 1.305/10 - NBC TG 07 (R2), item 12). O Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de atender às aspirações da sociedade por maior transparência, bem como contribuir para a prestação de contas das entidades do terceiro setor, publicou o Manual para Entidades do Terceiro Setor, o qual esclarece que: "Se a Entidade sem Finalidade de Lucros é financiada por fontes adicionais com restrição, essas fontes que financiam essas atividades restritas só podem ser aplicadas em plano de trabalho previamente aprovado que contemplem a vontade do aportado. Decorrente dessa restrição, as seguintes equações para a estrutura patrimonial e para a estrutura do resultado devem ser satisfeitas em qualquer estágio da aplicação dos recursos restritos:					
(a) estrutura patrimonial					
Rr = Rrec - Rapl - Rd = 0					
Em que Rr é recurso com restrição; Rrec é recurso recebido; Rapl é recurso aplicado; Rd é recurso disponível. Com essa equação satisfeita, as contas da parceria com restrição não afetam o equilíbrio patrimonial da entidade.					
(b) estrutura de resultado					
Rp = Rpr - Cpr = 0					
Em que Rp é resultado da parceria com restrição; Rpr é receita da parceria com restrição; Cpr é custo da parceria com restrição. Uma vez satisfeita essa equação, o resultado da parceria com restrição não afeta o resultado com transações próprias da entidade." 18. RECEITAS. As receitas são provenientes aos recursos repassados pela SESA - Secretaria de Estado da Saúde, por meio do contrato de gestão firmado entre as partes, acrescidas de outras receitas como: doações, locação de espaço para lanchonete, insubsistência ativa que é representada pela redução do passivo referente a reversão no saldo de processos judiciais					
		Provisões Constituídas		Atualizações	
		Baixa (-)			
		31/12/2022		31/12/2021	
trabalhistas, cíveis e tributários, entre outras. Todas as receitas são de natureza restrita por força do contrato, determinando que os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. O contrato ainda prevê que em caso de extinção, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves cujo uso lhe fora permitido".					
Receitas operacionais com restrição					
Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Custeio Contrato de Gestão		246.035.940	288.913.177		
Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Investimento Contrato de Gestão		990.948	11.302.861		
		247.026.888	300.216.038		
Receitas operacionais com restrição					
Receita financeira					
Descontos Obtidos		36.562	27.724		
Rendimento sobre Tributos e Impostos Recuperáveis		7.473	-		
		44.035	27.724		
Outros recursos recebidos					
Doações de Medicamentos e Materiais		713.347	218.641		
Doações de Imobilizado		244.975	18.128		
Receita de lanchonete explorada por terceiros		186.000	186.000		
Receita de Bazar		6.941	-		
Receita Matrícula Residência Médica		3.000	90.500		
Receita de Recuperações de Custos e Despesas		863.797	1.149.699		
Receita de Estudo e Pesquisa		41.850	298.226		
Receita Insubsistência Ativa - Reversão de Processos Judiciais		56.314	8.736.054		
		2.116.224	10.697.248		
		2.160.259	10.724.972		
		249.187.147	310.941.010		
Com a redução dos atendimentos aos pacientes da Covid-19 o perfil da unidade sofreu reestruturação e resultou na adequação da parcela de repasse do contrato de gestão, gerando uma redução na receita. 19. CUSTOS DE PESSOAL PRÓPRIO. Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.					
Custo com Folha de Pagamento					
Salários		(51.955.452)	(59.544.260)		
Horas Extras		(2.779.438)	(3.093.337)		
Gratificações		(151.210)	(210.081)		
Vale transporte		(561.055)	(622.947)		
FGTS		(4.511.439)	(5.768.289)		
Rescisão e Aviso Prévio Indenizado		(1.018.711)	(1.124.480)		
		(60.977.305)	(70.363.394)		
Provisões e Encargos s/Folha de Pagamento					
Provisão de Férias		(7.036.418)	(8.235.233)		
Provisão de FGTS sobre Férias		(556.779)	(656.068)		
Provisão de 13º salário		(5.057.013)	(5.766.305)		
Provisão de FGTS sobre 13º Salário		(408.888)	(464.050)		
Provisão API Aviso Prévio Indenizado		(256.106)	(387.547)		
Provisão API sobre Férias		(257.913)	(390.130)		
Provisão API sobre 13º salário		(183.931)	(283.213)		
Provisão FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		(416.053)	(626.021)		
Provisão FGTS 40% Rescisão		(889.986)	(938.211)		
		(15.063.087)	(17.746.778)		

	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
Outros Custos de Pessoal			Equipamentos Hospitalares	(1.293.438)	(6.431.480)
Exames Admissionais e Demissionais	(63.001)	(97.446)	Máquinas e Equipamentos Diversos	(89.348)	(381.149)
Cursos e Treinamentos	(184.913)	(117.541)	Equipamentos de Informática	(66.945)	(1.109.963)
Estagiário e Menor Aprendiz	(34.099)	(24.633)	Moveis e Utensílios	(5.391)	(1.248.371)
Seguro de Vida - Funcionários	(44.997)	(51.752)	Eletrodomésticos	(569)	(58.057)
Crédito Premiação PHERTO	(4.438.762)	(4.843.083)	Eletroeletrônicos	(15.911)	-
Plano Odontológico	(265.762)	(297.991)		(1.471.602)	(9.229.020)
Plano Saúde	(224.431)	(289.222)			
Outros Custos de Pessoal	-	(1.027)			
	(5.255.965)	(5.722.695)			
	(81.296.357)	(93.832.866)			

A redução dos custos de pessoal foi em razão da mudança de perfil de atendimento, redução nos atendimentos aos pacientes da Covid-19. Com estas mudanças o censo de leitos passou de 532 para 350 leitos em dezembro de 2022.

20. CUSTOS DE SERVIÇOS

	31/12/2022	31/12/2021
Custo com Serviços Médicos e Diagnóstico		
Serviços Médicos	(75.238.047)	(80.704.158)
Serviços de Banco de Sangue	(1.793.840)	(1.793.426)
Serviços de Imagem e Laboratório		
Análises Clínicas	(11.728.029)	(10.616.000)
Serviços com Exames e Procedimentos	(759.182)	(322.919)
Ajustes das Estimativas de Provisão	2.070.482	(1.013.867)
	(87.448.616)	(94.450.370)

Custo com Serviços Diversos

Serviços de Manutenção e Engenharia		
Clínica e Predial	(3.040.754)	(2.511.496)
Serviços de Fornecimento de Alimentação	(8.780.573)	(7.095.525)
Serviços de Lavanderia	(1.460.142)	(1.705.772)
Serviços de Higienização	(6.808)	(5.117)
Serviços de Vigilância	(3.637.374)	(4.053.075)
Serviços de Remoção de Pacientes	(486.225)	(651.395)
Serviços de Manutenção de Sistemas	(1.827.480)	(3.740.691)
Serviços Advocatícios	(1.540)	(2.309)
Serviços de Assessoria e Consultoria	(241.021)	(255.372)
Serviços de auditoria	(111.498)	(86.222)
Publicação em Jornais	(45.253)	(21.451)
Serviço de Dedetização	(5.055)	(10.230)
Serviço de Esterilização	(9)	(302)
Serviço de Guarda de Documentos	(322.981)	(279.940)
Serviços Diversos	(96.755)	(323.031)
	(20.063.468)	(20.741.928)
	(107.512.084)	(115.192.298)

Redução dos custos com serviços em razão da mudança de perfil de atendimento, redução nos atendimentos aos pacientes da Covid-19, com estas mudanças o censo de leitos passou de 532 para 350 leitos em dezembro de 2022.

21. CUSTOS DE MATERIAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Medicamentos	(18.086.166)	(37.862.233)
Material Médico Hospitalar	(12.928.233)	(23.191.050)
Gases Medicinais	(384.772)	(625.014)
Gêneros Alimentícios	(48.286)	(68.671)
Material de Higiene e Limpeza	(1.768.976)	(1.916.678)
Material de Expediente e Impresso	(675.547)	(656.844)
Material de Manutenção de Máquinas e Equipa	(934.100)	(784.466)
Combustíveis e Lubrificantes	(229.817)	(245.179)
Materiais Descartáveis para Consumo	(387.499)	(487.304)
Material Cirúrgico de Órteses e Próteses	(1.966.273)	(204.296)
Bens de Pequeno Valor	(153.124)	(499.651)
Roupas Hospitalares	(585.862)	(990.301)
Baixa de Produtos do Estoque	(709.462)	(238.933)
Ajuste de Inventário	(244.118)	(75.467)
Outros Materiais de Consumo	(267.643)	(283.303)
Material p/ Manutenção Engenharia Clínica	(969.237)	(862.563)
	(40.339.115)	(68.991.953)

Com a redução da demanda do tratamento para pacientes da Covid-19, custos de materiais apresentaram queda em 2022. **22. CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS DO CONTRATO DE GESTÃO.** Esta conta representa o custo de aquisição dos bens adquiridos com os recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA por meio do contrato de gestão firmado com a entidade. Estes valores são confrontados com uma receita correspondente, e debitadas em conta redutora do passivo, reconhecendo assim a obrigação da aplicação dos recursos públicos do contrato de gestão. Os bens são concedidos à entidade por meio de cessão de uso, uma vez que são de natureza pública, e pertencentes ao estado.

Em 2022 houve uma queda substancial, pois em 2021 em razão da necessidade de estruturação dos serviços para atendimento à Covid-19 foram liberados recursos extraordinários de investimento para compra de equipamentos.		
--	--	--

23. DESPESAS GERAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Energia Elétrica	(5.303.449)	(6.819.999)
Telefone e Internet	(81.071)	(103.452)
Água e Esgoto	(1.143.713)	(1.151.600)
Locações Diversas	(1.866.978)	(2.073.766)
Auxílio Moradia Programa Residência Médica	(93.618)	(97.414)
Outros Gastos Gerais	(457.645)	(479.862)
	(8.946.474)	(10.726.093)

Com a redução da demanda do tratamento para pacientes da Covid-19, as despesas gerais apresentaram queda em 2022.

24. DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Bancárias	(46.737)	(162.868)
Descontos concedidos	-	(65.058)
Comissão/Taxas fiança bancária	-	(1.872)
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(87.318)	(66.280)
	(134.055)	(296.078)

25. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos, Taxas e Contribuições	(80.723)	(74.269)
	(80.723)	(74.269)

26. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Outras Despesas Diversas	(968)	(1.810)
Brindes e Confraternizações	(165)	-
Custas Processuais Processos Cíveis	(260.480)	(23.137)
Condenação Processos Judiciais Cíveis/ trabalhistas	(44.358)	(93.586)
Insustentância Passiva	(52.196)	(48.543)
Indenizações e custas/honorários periciais/custos c/perícias	(31.242)	(27.940)
	(389.409)	(195.016)

27. BENEFÍCIOS FISCAIS. Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, a entidade informa que deixou de recolher para Previdência Social os valores do INSS patronal, SAT e Terceiros, bem como os valores de PIS, IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, sobre suas receitas totais, tendo em vista o caráter de entidade beneficente.

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições Federais		
Previdência Social Patronal	13.205.025	15.077.205
Previdência Social S.A.T	1.320.503	1.507.721
Previdência Social Terceiros	3.829.457	4.372.390
Previdência Social Cooperativa	730.116	772.061
PIS Faturamento	3.276.481	3.689.439
COFINS	15.091.671	16.993.781
	37.453.253	42.412.597

Impostos e Contribuições Municipais

Imposto sobre Serviço - ISS	4.940.538	6.004.321
	4.940.538	6.004.321
	42.393.791	48.416.918

28. GRATUIDADES. Com relação às gratuidades, nos termos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 3.355/10 e Decreto nº 8.242/14 a entidade disponibiliza 100% da capacidade instalada da Unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. **29. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.** A entidade oferece aos seus funcionários participação no programa PHERTO - Programa do Hospital Dr. Jayme Santos Neves de Retenção de Talentos e Oportunidades, Plano Odontológico e Plano de Saúde, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são em sua totalidade custeados pela entidade, exceto o plano de saúde, que é participativo do qual a instituição contribui com 25% do custo contratual. Estes benefícios são registrados como custo de pessoal quando incorridos. Em 31 de dezembro de 2022 o montante representa R\$ 4.928.955 (R\$ 5.430.295 em 31 de dezembro de 2021). **30. TRABALHO VOLUNTÁRIO.** A entidade informa que não possui programas de trabalho voluntariado na unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. **31. SEGUROS - NÃO AUDITADO.** A Entidade possui seguros de responsabilidade civil profissional, e

contra incêndio com garantia contratada para incêndio, explosão, queda de raios, tumultos, danos elétricos, despesas fixas, quebra de vidros, mármore e granitos, roubo ou furto qualificado do conteúdo, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves e fumaça, bem como assistência 24 horas. Os seguros mantidos pela entidade propiciam as seguintes coberturas, em 31 de dezembro de 2022:

	2022	2021
	Valor da cobertura máxima	Valor da cobertura máxima
Seguro Imóvel	15.404.647	15.404.647
Seguro Resp. Civil Profissional	1.500.000	1.500.000
	16.904.647	16.904.647

Rodrigo André Seidel
Presidente

Allan Rodrigues Oliveira
Tesoureiro

Denise Hell Elias

Contadora

CRC-ES 013149/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À Assembleia Geral da AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade"). O Conselho Fiscal reunido de forma online em 10/03/2023, para deliberar quanto à prestação de contas referente a 1/1/2022 a 31/12/2022, referente Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade"), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 44 parágrafo C do Estatuto Social da AEBES: - Examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos às operações realizadas por esta instituição. - Examinou o relatório fornecido pela auditoria independente Baker Tilly Brasil ES Auditores Independentes, datado de 24 de fevereiro

de 2023. Considerando o parecer da auditoria externa: "Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense AEBES - Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro

de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como com a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social." O Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, entende que as referidas demonstrações, com base na análise das demonstrações contábil-financeiras do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade") executadas pela Auditoria externa e independente sobre o resultado contábil analisado encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Assembleia Geral da AEBES. Heronim Antonio Marçal - Relator; Osvaldo Gomes de Abreu Junior - Secretário; Marcela da Costa - Titular; Márcio Aguiar da Silva - Suplente; Segleinda Neumann - Suplente.

Protocolo 1056606

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

Contrato de gestão: 001/2012 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO DE JAN/2022 A DEZ/2022

Linha de Serviço	Meta	Realizado	Alcançado (%)
Saídas Hospitalares ²	8.596	6.756	78,59%
Ambulatório ²	36.820	20.783	56,44%
Urgência /Emergência ²	9.226	16.745	181,50%
SADT Externo ²	13.911	8.831	63,48%
Pacientes COVID 19(Paciente/dia) ³	44.765	7.040	15,73%
Paciente NÃO COVID--19(saídas hospitalares) ³	1.425	1.943	136,35%

¹ De acordo com a Lei Federal nº 13.992, Art. 2º-A, fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde, no período de 01 de março de 2020 até 30 de junho de 2022.

² Metas pactuadas no período de Jun/2022 à Dez/2022.

³ Metas pactuadas no período de Jan/2022 à Mai/2022.

Protocolo 1056616

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Contrato de gestão: 004/2020 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO DE JAN/2022 A DEZ/2022

Linha de Serviço	Meta	Realizado	Alcançado (%)
Saídas Hospitalares	12.315	11.025	89,53%
Urgência /Emergência	57.110	52.869	92,57%
Ambulatório	21.181	22.752	107,42%
SADT Externo	4.550	2.529	55,59%

¹ A linha de serviço SADT Externo, foi avaliada à luz do Indicador Complementar e as linhas Saídas Hospitalares, Ambulatório e Urgência/Emergência teve seu percentual atingido.

Protocolo 1056628

SERVICENTRO VINHAMON Ltda CNPJ 01.627.001/0001-23 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montanha/ES, (SEMMA), através do processo nº 0048, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Posto de Revenda de Combustíveis e Troca de Óleo, na localidade Av. Cristiano Dias Lopes 160, Vinhático, Montanha/ ES.

Protocolo 1056653

COMUNICADO

"A empresa **Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A**, CNPJ 07.467.822/0001-26, vem através desta tornar pública sua intenção de cadastro do produto **TRACTOR** (Registro Mapa nº 018707) no estado do Espírito Santo."

Protocolo 1056989